



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DE RONCADOR/PR

16ª LEGISLATURA 2025-2028

CNPJ: 78.184.355/0001-75

INDICAÇÃO Nº05/2025

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa., nos termos do art.130 do Regimento Interno, a presente Indicação, à senhora **MARÍLIA PEROTTA BENTO GONÇALVES – Prefeita Municipal**, com cópia ao senhor **OSVALDO LAVEZZO - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Municipal**, solicitando a *“contratação de um veterinário de campo para atender aos pequenos produtores de leite (gado leiteiro) e também animais de pequeno porte do município de Roncador”*.

A atenção aos pecuaristas, em especial aos criadores de gado de leite do nosso município é muito importante, pois a bacia leiteira em Roncador tem sido a maneira que muitas famílias encontraram para trazer o sustento para seus lares, especialmente os pequenos produtores rurais.

Um veterinário que atenda *“in loco”* vai poder auxiliar os produtores a melhorar seus resultados, pois estes profissionais têm o conhecimento para definir melhores formas de manejo dos rebanhos, eles têm o preparo para poder indicar a melhor pastagem, como fazer a correta divisão dos piquetes, etc. Podem acompanhar, desde a vacinação, inseminação, gestação, parto dos filhotes até o decorrer do desenvolvimento das reses, atentando para que venham a produzir em sua total capacidade, bons resultados, criando assim um rebanho de excelente qualidade para que o nosso município possa se tornar verdadeiramente referência nesse assunto.

Solicitamos então, a este poder executivo, a contratação de um veterinário que atenda aos pecuaristas em suas necessidades, mas que atenda inclusive às associações de proteção de animais com cuidados aos animais de pequeno porte.

Contando com vosso pronto atendimento. Renovamos os votos de apreço e consideração.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Edifício Luciélin Cristina Rosa, Câmara Municipal de Roncador
Roncador 29 de janeiro de 2025.

Flavio Cezar Onesko
Vereador

Adriana De Freitas
Vereadora